



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº77/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº77/2024 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.840,00 para à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA -, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 260, no Município de Apucarana – Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 076/2024, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.160,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O repasse da transferência voluntária será pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses que executará o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual a instituição está inscrita e regular.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.

  
Antônio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Thiago Cordeiro de Lima  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 77/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), conforme especifica.

### TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº 77/2024 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.840,00 para à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA -, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 260, no Município de Apucarana – Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 076/2024, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.160,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O repasse da transferência voluntária será pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses que executará o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual a instituição está inscrita e regular.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.

  
Antônio Garcia  
SECRETÁRIO

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE

  
Tiago Cardello de Lima  
RELATOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROJETO DE LEI Nº77/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), conforme especifica.

#### TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Projeto de Lei nº77/2024 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.840,00 para à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA -, localizada na Rua Desembargador Clotário Portugal, 260, no Município de Apucarana – Estado do Paraná.

Esta medida é necessária para complementar a transferência de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA, conforme solicitado no Projeto de Lei nº 076/2024, que pede autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.160,00. Com a aprovação de ambos os projetos de lei, o montante total de recursos destinados à entidade será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

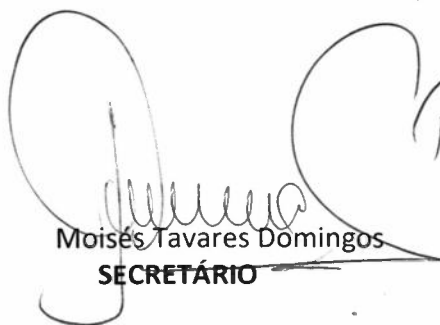
O repasse da transferência voluntária será pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaraneses que executará o plano de trabalho apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual a instituição está inscrita e regular.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de junho de 2024.

  
Moisés Tavares Domingos  
**SECRETÁRIO**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**PRESIDENTE**

Antonio Luciano Facchiano  
**RELATOR**